



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº1124 de 01 de Dezembro de 1999

Ata de reunião extraordinária do ano de 2025 do Conselho Municipal de Assistência Social,
realizada em 28 de novembro de dois mil e vinte e cinco.

1 Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se de forma
2 presencial, na sala de reuniões nº 03, no Complexo Administrativo, sob a Presidência do
3 Conselheiro Francisco Thiago Campos Lima. Participaram da reunião os seguintes conselheiros:
4 Ana Paula Arilla, Aurea de Oliveira, Luis Gustavo Américo Silva, Francisco Thiago Campos
5 Lima, Onildo Veras de Sousa, Zilma Alves de Jesus Silva. Participaram como ouvintes os
6 representantes da Secretaria de Despesa: Wilson e Lucas, representante da Saúde Escolar: Elaine
7 Marques, Representante do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho: Gabriel de Moraes,
8 Pamela Codeiro de Melo, representante da Associação das Famílias Atípicas: Ana Paula Moura
9 Combinato.

10 **1ª Pauta - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ESTADO:** Foi apresentada a prestação de contas referente
11 ao período de 1º de janeiro a 31 de outubro de 2025, em atendimento à nova exigência trimestral
12 do Estado. O demonstrativo, contendo saldo inicial, receitas, despesas e saldo atual, foi
13 distribuído aos conselheiros para análise. Foi apresentada também a prestação de contas
14 referente ao período do 3º de trimestre de 2025. Após apreciação dos conselheiros ficou
15 deliberado pela aprovação da prestação de contas. **2ª Pauta - COMPRA DE MATERIAIS PARA**
16 **ALOJAMENTO:** Discutiu-se o andamento do processo de aquisição de colchões, roupas de cama,
17 protetores e travesseiros para o alojamento. O processo foi encaminhado ao departamento de
18 suprimentos, com a especificação de colchões impermeáveis para facilitar a higienização e
19 aumentar a durabilidade. Foi abordada a possibilidade de realizar uma ata de compra conjunta
20 com outros setores, como a Defesa Civil, para otimizar o processo. **3ª Pauta - PROGRAMA PETI -**
21 **PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL:** Foi apresentado o termo de aceite para
22 adesão do município ao Plano de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (**PETI**). A
23 conselheira Zilma e a Sra. Thaís participaram de uma reunião na DRADS sobre o tema, onde foi
24 informada a necessidade do aceite do CMAS para a execução de políticas públicas de combate
25 ao trabalho infantil. Embora não haja um valor formalmente definido, a previsão é de um
26 primeiro repasse de R\$ 33.000,00. O município já possui um termo de cooperação com o
27 Ministério Público sobre o tema, e a Sra. Thaís foi designada como nova gestora do programa.
28 Após discussão, o termo de aceite do PETI foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros. **4ª**
29 **Pauta - PROJETO DE JIU-JITSU:** Informou-se sobre a continuidade do projeto de aulas
30 permanentes de jiu-jitsu nos bairros Valo Velho e Jacira. Foi relatado que não houve adesão no
31 bairro Porto Velho e que existem dificuldades para implementar novas atividades para jovens e
32 adolescentes devido à logística da escola em tempo integral. **5ª Pauta - PEDIDOS DE INSCRIÇÃO**
33 **E RENOVAÇÃO NO CMAS:** Foram analisados os pedidos de inscrição e renovação de entidades.
34 O pedido da entidade "Renovar Vidas" e "Radar Brasil" foi agendado visita para apreciação e
35 adequação de documentos. O pedido da "Associação de Mães do Jd. São Pedro" foi negado devido
36 não atender aos serviços, pois a entidade limita-se à distribuição de leite, não oferecendo um
37 serviço de convivência estruturado. Foi levantada uma preocupação geral sobre comunidades
38 terapêuticas que funcionam como clínicas de contenção, sendo necessária uma fiscalização mais
39 rigorosa para garantir que os internos estejam em regime voluntário. **6ª Pauta -**
40 **REFORMULAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DO CREAS:** Foi comunicado que o CREAS, em
41 parceria com a equipe técnica e jurídica, formulou um novo plano de trabalho com o objetivo de
42 redefinir e fortalecer o seu papel, que vinha sendo subestimado. A discussão reforçou a



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº1124 de 01 de Dezembro de 1999

43 necessidade de um atendimento psicossocial adequado, com equipe multidisciplinar. **7ª Pauta -**
44 **ENCAMINHAMENTOS E INFORMES:** A próxima reunião foi agendada para o dia 12 de dezembro.
45 Foi proposta a realização de um coffee break compartilhado.. Foram agendadas visitas técnicas
46 para verificação de entidades. Sem mais nada a tratar, dás por encerrada a presente Ata.

47 Ana Paula Arilla _____
[Signature]

48 Aurea de Oliveira _____
[Signature]

49 Francisco Thiago Campos Lima _____
[Signature]

50 Luis Gustavo Américo Silva _____
51 Onildo Veras de Sousa _____
[Signature] Onildo Veras de Sousa.

52 Pâmela Cordeiro de Melo _____
53 Zilma Alves de Jesus Silva _____
[Signature] Pâmela Cordeiro de Melo.
[Signature] Zilma Alves de Jesus Silva.